



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4282 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Desde a implantação do Programa Descentralizado de Clínicas Veterinárias Conveniadas pela prefeitura de Porto Alegre, temos recebido solicitações dos tutores para ampliação dos serviços do Programa para atendimento de consultas e assistência aos casos emergenciais.

JUSTIFICATIVA

Constatamos a necessidade de atender pessoas em vulnerabilidade social, e que hoje o atendimento para consultas de forma gratuita é a Unidade de Saúde Animal Vitória (USAV), localizada na Lomba do Pinheiro, zona Leste da cidade, que por sua localização dificulta o acesso de tutores de baixa renda e seus animais aos serviços veterinários, principalmente para aqueles que não possuem transporte próprio.

Segundo Anuário Estatístico da Prefeitura de Porto Alegre no ano de 2021 foram realizados 6424 atendimentos médicos veterinários e 31.125 castrações nos anos de 2021 e 2022 para o público em geral e existe a necessidade de aumentar consultas e atendimentos emergenciais de forma descentralizada.

No levantamento da distância de cada clínica cadastrada até o USAV a média é de 16,5km de distância, comprovando a dificuldade de acesso dos moradores de outros bairros da cidade até a Lomba do Pinheiro e o tempo de espera aos atendimentos. Com isto, segue a proposta de ampliar os serviços prestados pelas clínicas conveniadas, no intuito de incluir nesse serviço a realização de consultas veterinárias e atendimentos emergenciais em cada clínica.

Abaixo distância exata de cada clínica cadastrada, até o momento, no projeto de descentralização até a USAV:

Vivi Vet Clínica Veterinária - Av. João Salomoni, 135, bairro Vila Nova Distância até USAV: 19,3km

Centro Veterinário Extremo Sul – Av. Heitor Vieira, 345, bairro Belém Novo Distância até USAV: 16,1 km

Patras do Mundo Vet Assistance Clínica Veterinária - R. Lopes Teixeira, 36, bairro Distância até USAV: 18km

Senna Pet Shop - Rua Dr. Paulo Hecker 61, bairro Humaitá Distância até USAV: 22,7km

Xik Dog Clínica Veterinária e Pet Shop - Av. Protásio Alves, 7495, bairro Morro Santana Distância até USAV: 14,2km

Clínica Veterinária Animal Cause - Av. João Antônio Silveira, 1033, bairro Restinga Distância até USAV: 8,5 km

Scooby Dudu Pet Shop – Av. Edgar Pires de Castro, 2236, bairro Hípica Distância até USAV: 11km

Bem Bicho Clínica Veterinária - R. Barão do Amazonas, 314, bairro Petrópolis Distância até USAV: 17,3km

Clínica Veterinária CB - R. José do Patrocínio, 621, bairro Cidade baixa Distância até a USAV: 22km

Ainda, considerando que o número de animais acidentados e mortos recolhidos pelo DMLU de 2022 até a presente data, resultou em 1.795 protocolos incluindo várias espécies e que atendimentos emergenciais deveriam contemplar os casos de animais agonizando nas vias e sem socorro da população para evitar omissão do Poder Público.

Também, considerando que as consultas para animais, principalmente em finais de semana, não têm disponibilidade na USAV, segue nossa indicação para atender a população inscrita em Programas Sociais com a devida análise e planejamento para minimizar reclamações e sofrimento animal.

Cabe lembrar ainda que a responsabilidade pelo cuidado aos animais é, primeiramente, do tutor e, em segundo lugar, do poder público no desenvolvimento de programas para o controle da população animal e, em sua ausência, fornecer o devido amparo aos animais de rua.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora Lourdes Sprenger**, em 25/08/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0610652** e o código CRC **98DA57AA**.